

necessários à execução dos serviços – PJ de Castanhal. Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos.

Data de Assinatura: 25/06/2021.

Vigência do Aditamento: 12/07/2021 a 11/07/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 0101

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 672187

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 021/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR:

- À licitação teve como resultado:

- FRACASSADO

Belém (PA), 25 de junho de 2021

Rafael Rodrigues de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 672077

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÓS RECURSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados, que após decisão de recurso interposto e julgado improcedente pelo Procurador-Geral de Justiça, o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e Habilitação do Pregão Eletrônico nº. 017/2021-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço, que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada de oficinas, com fornecimento de peças, acessórios e serviços, incluindo guincho e lavagem, mediante sistema informatizado on-line, fornecido pela contratada, para atendimento dos veículos oficiais do Ministério Público: CNPJ 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EM-PRESARIAL LTDA

• Valor anual estimado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) referente a utilização do item único, quando efetivamente executados;

• 17,80% de desconto sobre os serviços efetivamente executados;

Valor global do certame: R\$ 200.000,00.

Obs.: o julgamento dos recursos e demais documentos estão acostados nos autos do processo.

Belém, 24 de Junho de 2021.

Andrea Mara Ciccio

Pregoeira

Protocolo: 672086

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 018/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ 09.107.461/0001-32).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios das Promotorias de Justiça de Santarém e do Teatro Vitória.

Valor Total: R\$ 41.253,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais).

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 24/06/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339037.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 672159

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1661/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor SEBASTIÃO ISSA REIS GOMES, ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE 1ª ENTRÂNCIA, Matrícula nº 999.3214, lotado na Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 11/6/2021 até 10/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P.Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1662/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO NASCIMENTO CAVALEIRO DE MACEDO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1836, lotado na Promotoria de Justiça de Aurora do Pará, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 14/6/2021 até 13/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo R\$ 700,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1663/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor DIEGO WALLACE DOS SANTOS RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1832, lotado na Promotoria de Justiça de Bonito, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 15/6/2021 até 14/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390-36 O.S. Terceiros - P. Física R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 1665/2021-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG, R E S O L V E: CONCEDER ao servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.932, lotado na Promotoria de Justiça de Castanhal, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/6/2021 até 20/8/2021, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e defesa dos direitos constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 3.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 2.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de junho de 2021.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 672390

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0402/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, e considerando os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o nº 9501/2020, R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA a gozar 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA nº 0371/2021-MP/SUB-JI, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA nº 0401/2021-MP/SUB-JI, no período de 30/03 a 23/04/2020.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça SÁVIO RAMON BATISTA DA SILVA, estabelecidas no período de 30/03 a 23/04/2020, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 23 de junho de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0403/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de